

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Professor Hedvaldo Costa e Luis Paulo da Gleba, integrantes das Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Obras, Viação e Serviços Urbanos; Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social e Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analisar e emitir pareceres ao Projeto de Lei número vinte e nove barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar número três barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Paulinho Abreu; Projeto de Lei número trinta e sete, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Ademir Debortoli; Projeto de Lei número quarenta, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Ademir Debortoli; Projeto de Lei número quarenta e dois, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Adenilson Rocha e Projeto de Lei número quarenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Célio Garcia. Destaca-se que o projeto de Lei de autoria do Poder Executivo e o Complementar de autoria do Vereador Paulinho Abreu, receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa e foram acompanhados pelas comissões para sua regular tramitação em Plenário. Já os projetos de Leis de autoria do Vereador Ademir Debortoli receberam pareceres contrários do Departamento Jurídico, porém, favoráveis das comissões de Justiça e Redação; Obras, Viação e Serviços Urbanos; Ecologia, Meio Ambiente, Saúde Seguridade Social; Economia, Indústria e Comércio e Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, de forma respectiva, que, discordando do Parecer Jurídico, opiaram pela tramitação dos mesmos. Ato contínuo, o projeto de Lei de autoria do Vereador Adenilson Rocha recebeu parecer contrário das Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Urbanos, acompanhando a tese de vício de iniciativa apontado pelo Departamento Jurídico da Câmara. Na sequencia, retornou para a discussão das Comissões, o Projeto de Resolução número seis, barra dois mil e vinte e três, de autoria dos Vereadores Juliana Centena e Luis Paulo da Gleba, retirado de pauta pela Comissão de Justiça e Redação. Ato contínuo, a matéria recebeu parecer favorável para seu regular trâmite. À pedido da Comissão de Justiça e Redação, foi adiada a discussão do Projeto de Lei número quarenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro. Registra-se a ausência da Vereadora Professora Graciele, presidente da Comissão de Direitos Humanos, por encontrar-se em trânsito, que foi substituída pelo suplente, Vereador Moisés do Jardim do Ouro. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões.

Movan Sendo —
Moisés do JD. do Ouro
Presidente da CJR
Presidente da CFOF
Presidente Sup. CDHDCDCA
Presidente da CFOF
Relator da CEICATASP

Celsinho do Sopão Relator da CJR Presidente da COVSU Relator da CDHDCDCA Lucinei Membro da CJR Membro da CEOF Membro da COVSU

Membro da CDHDCDO

1.

Luis Paulo da Gleba Relator da CFOF Membro Suplente da CEMASSS

Professor Hedvaldo Costa Relator da CEMASSS